


DECRETO Nº 000414/23 de 20 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DEC 414/2023
Foi publicado nesta data no mural desta,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 20/11/23


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
		02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS CIVIL	720,00	
		02.01.04.124.0110.2.202-3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	480,00	
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
		03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS CIVIL		1.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
		07.02.12.392.0200.2.717-3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR			122,06
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
		08.02.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.877,94

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Novembro de 2023


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal